



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

APAC NEPOMUCENO

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 002/2024
APAC DE NEPOMUCENO/MG**

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Nepomuceno/MG, no uso de suas atribuições, a fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 002/2024 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e procedimento análogo à Lei 8.666/93 e Lei nº 11.788/2008.

1. DO OBJETO:

1.1 Contratações de empregados por prazo indeterminado por meio de processo seletivo simplificado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital amparadas pela Resolução 166/2021 da SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e Manual Descritivo de Cargos e Funções dos Funcionários das APAC's elaborado pela FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

<i>CARGO</i>	<i>VAGAS</i>	<i>REGIME DE TRABALHO</i>	<i>REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)</i>
Secretário(a)	01	44 horas semana	R\$ 1.412,00

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO: A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC de Nepomuceno/MG, será composta pelos seguintes membros atuantes na APAC:

- I. Geraldo Rodrigues – Presidente da Diretoria Executiva da APAC;
- II. Walid C. Manjud Maluf – Psicólogo;
- III. Isilda Rodrigues Neves – Encarregada de Segurança;
- IV. Janaina Maria dos Santos – Encarregada Administrativa.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

APAC NEPOMUCENO

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E SUAS ATIVIDADES:

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 - Função: Secretário(a)

3.1.1 - Conhecimento específico: Ensino médio completo. Metodologia APAC.

Regulamentos Disciplinar e Administrativo, Rotinas administrativas, Código de Ética e Conduta dos colaboradores das APACS;

3.1.2 - Descrição Sumária: Atuar na execução das tarefas da secretaria em parceria com Auxiliar administrativo – Secretaria.

3.1.3 - Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Atender telefone;
- Atender aos demais setores com ligações interurbanas;
- Controle das ligações dos recuperandos;
- Controle de ligações interurbanas, anotações;
- Tirar Xerox;
- Escala de auxiliares de plantão aos domingos;
- Escala de voluntárias para revista da visita íntima;
- Controle de visita dos familiares;
- Ata da reunião administrativa;
- Colocar atividades do mês no quadro de aviso;
- Confeção dos cartões de aniversários para recuperandos, voluntários e autoridades;
- Digitar e afixar agenda do mês nos murais;
- Digitar e afixar relação de aniversariantes nos murais;
- Avisar os voluntários sobre a agenda de atividades do mês (missa, curso, etc)
- Fazer inscrição pelo telefone de cursos, seminários etc;
- Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades
- Preencher as fichas de cadastro dos familiares para confecção dos crachás;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

APAC NEPOMUCENO

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



- Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo;
- Auxiliar em eventos realizados na Entidade, quando solicitada; Encaminhar anualmente o Termo de Adesão e Lei do Voluntariado a todos os voluntários ativos; Atualizar lista de voluntários e recuperandos.

3.1.4 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por máquinas e equipamentos.

3.1.5 - Competências:

- **Conhecimentos:** Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.
- **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público.
- **Atitudes:** Ser paciente, ter iniciativa, capacidade de tolerar atividades
- repetitivas, maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DO REGIME JURÍDICO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 - O regime jurídico sob o qual será contratado o candidato à vaga de Secretário(a), sob o qual será aprovado por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 - Os contratos de trabalho, citados no item anterior, serão por prazo indeterminado; O(s) candidato(s) selecionado(s) e convocado(s) na forma do item 6.6, deverão apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situado a Rua Alzira de Souza Lima, 144, Jardim Nova Esperança, Perdões MG, CEP 37260-000, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.2.2 Carteira de Identidade;

4.2.3 CPF;

4.2.4 Comprovante de Endereço;

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

APAC NEPOMUCENO

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



4.2.5 Cópia autenticada da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido pelo cargo);

4.2.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.2.7 Cópia de Histórico Escolar;

4.2.8 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.2.9 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

I. Veículo para desenvolvimento de atividades;

II. Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

III. Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos,;

IV. Apoio logístico;

V. Sistema de Vigilância interna e externa.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 Para se inscrever, o interessado deverá enviar seu currículo, juntamente com o certificado de escolaridade, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, até o dia 10 de maio 2024, às 23h59min, para o endereço eletrônico apacnepomuceno.seletivo@yahoo.com, com a descrição de assunto “Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2024 – Currículo – Cargo (especificar cargo pretendido)”.

7.2 Os currículos enviados após o horário estipulado serão automaticamente desclassificados, sendo que a APAC de Nepomuceno não se responsabiliza por nenhum problema ocorrido no processo de envio do e-mail.

7.3 Também serão desclassificados automaticamente os candidatos que não especificarem o cargo pretendido ou que não enviarem o comprovante de escolaridade e/ou diploma.

7.4 Cada candidato poderá concorrer apenas a um cargo.

7.5 Não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital os cônjuges, companheiros(as), bem como os parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, dos membros da Diretoria Executiva da APAC de Nepomuceno/MG, sendo que, no dia da entrevista, os candidatos deverão assinar uma Declaração nestes termos.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

APAC NEPOMUCENO

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



7.7 Os ex-recuperandos das APACs poderão participar do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital desde que já tenham recebido Alvará de Soltura definitivo.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 Análise de Currículo (Fase Classificatória e Eliminatória):

8.1.1 Obedecerá a seguinte pontuação, de acordo com a experiência profissional, os títulos e os certificados de conclusão de cursos:

I. Tempo de experiência profissional e/ou trabalho voluntário em APAC, sendo:

- até 1 (um)ano: 1 ponto;
- de 1 (um) a 2 (dois) anos: 2 pontos;
- acima de 2 anos: 4 pontos.

II. Trabalho voluntário em outras instituições, sendo:

- até 1 (um)ano: 1 ponto;
- acima de 1 ano: 2 pontos.

III. Curso de Conhecimento sobre Método APAC, com certificado emitido pela FBAC, pelo TJMG ou por uma APAC filiada à FBAC, sendo:

- 1 curso: 1 ponto;
- 2 cursos: 2 pontos;
- acima de 2 cursos: 3 pontos.

8.1.2 Não serão contabilizadas as pontuações dos candidatos que não anexarem os certificados dos cursos junto ao currículo no e-mail de inscrição.

8.1.3 Será eliminado o candidato que não informar no currículo o grau de escolaridade exigida ou não anexar o comprovante de conclusão do ensino médio.

8.1.4 O resultado na análise de currículo será divulgado no dia **14 de maio de 2024, a partir das 09h00min**, no site da FBAC e na página da APAC no Instagram.

8.2. Entrevista com a Comissão de Seleção (Fase Classificatória e Eliminatória)

8.2.1 Os candidatos deverão se apresentar na sede da APAC de Nepomuceno, situada na Rua Paulo Veiga, nº 570, bairro Jardim Colina, nesta cidade de Nepomuceno/MG, no dia **15 de maio de 2024, às 09h00min**, para realização da entrevista com a comissão de seleção, quando serão abordadas questões referentes à postura profissional, social e humana do candidato, bem como questões relativas a seu currículo profissional.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

APAC NEPOMUCENO

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



8.2.2 Serão eliminados os candidatos que não participarem da entrevista no dia e horário estipulados.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

9.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no **16 de maio de 2024, a partir das 9h00min**, no site da FBAC e na página da APAC no Instagram.

10. DOS RECURSOS:

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciem, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição.

10.2 Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na secretaria administrativa da APAC de Nepomuceno, até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação do resultado da etapa, sob pena de preclusão.

10.3 Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados através de fac-símile e/ou e-mail.

11. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO:

11.1 A convocação do candidato aprovado para o cargo será feita através de contato telefônico a partir do dia **16 de maio de 2024**, sendo que o candidato aprovado e convocado deverá se apresentar no Centro de Reintegração Social da APAC de Nepomuceno, situado na Rua Paulo Veiga, nº 570, bairro Jardim Colina, nesta cidade de Nepomuceno/MG, na data que lhe for marcada, para assinatura do contrato de trabalho, portando os seguintes documentos:

I. RG e CPF (originais e cópias xerográficas);

II. Comprovante de conclusão do ensino médio;

III. Cópia do comprovante de residência;

IV. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco.

11.2 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará na convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

APAC

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
Amando o Próximo Amarás a Cristo!



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

APAC NEPOMUCENO

CNPJ: 33.266.010/0001-22

Rua Paulo Veiga, 570, Jardim Colina, Nepomuceno – MG

apacnepomuceno@fbac.com.br

Facebook: apacnepomuceno / Instagram: nepomucenoapac



12. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da publicação resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado no site da FBAC.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 É vedada a participação no edital de funcionários da APAC de Nepomuceno que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-funcionários da APAC de Nepomuceno, no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

13.2 Os candidatos ficam cientes de que é de sua inteira responsabilidade acompanhar todos os comunicados, convocações, bem como o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital.

13.3 Os candidatos ficam cientes e de acordo de que os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital serão publicados no site da FBAC e na página da APAC DE Nepomuceno no Instagram, inclusive com nomes completos e respectivas pontuações;

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção elencada no item 3 deste Edital.

Nepomuceno/MG, 03 de maio de 2024.

Geraldo Rodrigues

*Presidente da Diretoria Executiva
APAC – Nepomuceno/MG*